

Ofício nº 48/2022/GDUR-03/UR-03/DSF-2/SDG/GP/TCESP-TCESP
Excelentíssima Senhora Prefeita, Lucimara Godoy Vilas Boas,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do laudo decorrente da V Fiscalização Ordenada realizada no dia 25/11/2022, tratando das condições das Creches, ocasião em que foram constatadas irregularidades.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar, **diretamente**, ao **Senhor a Conselheiro Robson Marinho, designado relator** de suas Contas Anuais, no TC-7236.989.22, as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Reitero estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES, Diretor Técnico de Divisão**, em 29/11/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Godoy Vilas Boas, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0651150** e o código CRC **0901C91E**.

Av. Carlos Grimaldi, 880 - Bairro Jardim Conceição - Campinas

SP - CEP 13091-000

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0020106/2022-43

SEI nº 0651150